

PROCURAÇÃO

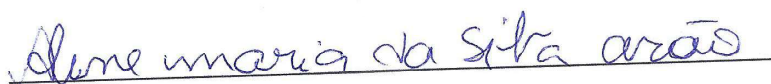
OUTORGANTE: ALENE MARIA DA SILVA ARÃO, brasileira, solteira, cabelereira, inscrita no CPF/MF sob o nº 079.900.004-31, RG nº 7.915.962 SDS/PE, residente e domiciliada à Rua Paul Tergat, 40, Guabiraba, Recife – PE, CEP nº 52390-610.

OUTORGADO: FRANKLIN KELTON DE ARAÚJO CRASTO ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-PE sob o nº 45.858 com endereço profissional na Rua da Regeneração, 541, sala 02, Água Fria, Recife – PE, CEP nº. 52120-300.

PODERES: Pelo presente mandato, fica nomeado e constituído como bastante procurador e Advogado o profissional acima qualificado, lhe concedendo os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em quaisquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga ao Advogado acima descrito, os poderes para, em nome do outorgante, **receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica.**

Recife, 28 de novembro de 2018.



ALENE MARIA DA SILVA ARÃO
CPF/MF nº 079.900.004-31



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, **ALENE MARIA DA SILVA ARÃO**, brasileira, solteira, cabeleireira, inscrita no CPF/MF sob o nº 079.900.004-31, RG nº 7.915.962 SDS-PE, residente e domiciliada à Rua Paul Target, nº 40, Guabiraba, Recife – PE, CEP nº 52390-610, **DECLARO**, para todos os fins de direito e sob pena da lei, que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes a presente demanda, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, do benefício da Gratuidade de Justiça, nos termos do art. 98 e seguintes da Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil). Requeiro, ainda, que o benefício abranja todos os atos processuais.

Recife, 07 de dezembro de 2018.



ALENE MARIA DA SILVA ARÃO

CPF/MF 079.900.004-31





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL 7.915.962 DATA DE
EXPEDIÇÃO 24/10/2018

NOME << ALENE MARIA DA SILVA ARÃO >>

FILIAÇÃO << JOÃO SEVERINO ARÃO >>
<< NELIA MARIA DA SILVA ARÃO >>

NATURALIDADE RECIFE - PE DATA DE NASCIMENTO 01/05/1990

DOC. ORIGEM << EN.30323 L.128 F.35V CART. SEDE. PAULISTA-PE 11.05.1990 >>

CPF 079.900.004-31

Assinado eletronicamente por: FRANKLIN KELTON DE ARAUJO CRASTO ALBUQUERQUE

ASSINATURA DO DETENTOR DO REGISTRO

418128042610192907.8367835

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-83 80-3/1 - 5021

Indústria Gráfica Brasileira Ltda.





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Ins. Est. 0005943-83 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

ALENE MARIA DA SILVA ARAÚJO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA PAUL LERDAT 40

CPF: 070.000.004-31 NIS: 20032849283

GUABIRABA RECIFE
RECIFE PE
50000-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
027730549	UNICA	13/08/2018

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
08/08/2018	2010724199	2846753

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7003739621	08/2018
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
27/08/2018	10/09/2018
TOTAL A PAGAR (R\$)	129,55

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 10 kWh	34,000000	0,26180938	7,81
Consumo Ativo superior a 10 até 100 kWh	70,000000	0,44847306	31,39
Consumo Ativo superior a 100 até 270 kWh	88,170000	0,67270980	57,96
Acrescimo Bandeira VERMELHA			9,63
Contribuição Iluminação Pública			22,73

TOTAL DA FATURA

129,55

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA LEITURA	DATA LEITURA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
317129888	CAT	19-07-2018 2.166,00	04-08-2018 2.455,00		30	1,00000		189,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/ano kWh
AGO 18 186
JUL 18 178
JUN 18 206
MAI 18 205
ABR 18 215
MAR 18 203
FEV 18 192
JAN 18 175
DEZ 17 167
NOV 17 152
OUT 17 161
SET 17 30
AGO 17 30

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPÓSTO
ICMS	10,82	25,00
PIS	1,35	1,45
COFINS	6,25	6,67

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	R\$	%	%
Geração de Energia	33,85	34,50%	
Transmissão	4,43	4,20%	
Distribuição (Celpe)	21,00	19,66%	
Perdas de Energia	6,60	6,18%	
Energia que Setores	3,05	2,86%	
Tributos	31,62	29,80%	
Total	186,55	100%	

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 10 kWh	0,17829850
Consumo Ativo sup. rior a 10 até 100 kWh	0,30228800
Consumo Ativo sup. rior a 100 até 270 kWh	0,45333900

RESERVADO AO FISCO

1A7C 4E62 D470 BBA0 B483 E2DE 2B41 F125

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você! Fatura válida para tarifas residenciais e comerciais. Qualquer reclamação, favor entrar em contato com o Serviço ao Cliente. Informações em www.anel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso penaliza 2% (R\$ 4,00) por dia. Lei 10.438/02 e atualizações monetárias no mês. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica creditado pelo CNPJ 10.438/02 - R\$ 51,06. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para o padrão de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, preços, serviços prestados e tributos, se encontram à disposição, para consulta, em todas as unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR ANUAL (horas)	LIMITE ANUAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	0,00	4,35	3,91	19,80
FIC	0,00	3,17	6,35	12,70
DMIC	0,00	2,77	0,00	0,00

Limite DICRI 12,22

EUSD = Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 33,47

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
220	202 - 231

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
7003739621	08/2018	27/08/2018	129,55

838600000018 29550011C073 003739621100 165512503932



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.925.943 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/10/2018

NOME << KAYQUE GABRIEL ARAO DE MELO >>

FILIAÇÃO << ANDERSON BEZERRA DE MELO >>
<< ALENE MARIA DA SILVA ARAO >>

NATURALIDADE RECIFE - PE DATA DE NASCIMENTO 04/03/2015

DOC. ORIGEM << 3890 01 55 2015 1 00320 283
0202083 91 RECIFE-PE >>

CPF 717.868.794-09

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/89

418128042610162909.8367893 F-83 80.372 - 3013

Indústria Gráfica Brasileira Ltda.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO ALFABETIZADO

ASSINATURA DO TITULAR

POSSUIR DIREITO

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAVARES BUIE

E-01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

717.868.794-09

Nome

KAYQUE GABRIEL ARAO DE MELO

Nascimento

04/03/2015

CÓDIGO DE CONTROLE

6314.8412.B620.4375



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:05:27 do dia 24/10/2018 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DO 13º DISTRITO JUDICIÁRIO
CASA AMARELA
COMARCA DE RECIFE - PERNAMBUCO
Mª da Conceição da Costa Lima
Oficial
Risolene Pereira - Sandra L. Maciel
Substitutas
Tel.: 3304-4722

Certidão de Nascimento

NOME:

KAYQUE GABRIEL ARÃO DE MELO

MATRÍCULA:

073890 01 55 2015 1 00320 283 0202083 91

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO) Quatro de março de dois mil e quinze.		DIA 04	MÊS 03	ANO 2015
HORA DE NASCIMENTO 15h58min	MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO Recife - PE			
MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO Recife - ESTADO DE PERNAMBUCO		LOCAL DE NASCIMENTO NA UNIDADE MISTA PROFESSOR BARROS LIMA, EM RECIFE-PE		SEXO Masculino
FILIAÇÃO ANDERSON BEZERRA DE MELO, natural de RECIFE - PE e ALENE MARIA DA SILVA ARÃO, natural de RECIFE - PE				
AVÓS MANOEL SEVERINO DE MELO e ALDENIZE BEZERRA DE OLIVEIRA (paternos) e JOÃO SEVERINO ARÃO e NELIA MARIA DA SILVA ARÃO (maternos)				
GÊMEOS Não	NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S) Nada consta.			
DATA DE REGISTRO (POR EXTENSO) Doze de março de dois mil e quinze.		NÚMERO DA DNV 30-69345223-6		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Ato registrado no livro A-320, às folhas 283 sob o nº 202083. Data do registro: 12 de março de 2015. Data de nascimento do registrado: 4 de março de 2015. Não constam averbações à margem do termo.				

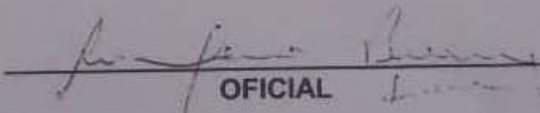
Nome do ofício
Cartório de Registro Civil 13º Distrito de Casa Amarela

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Recife, 12 de março de 2015.

Oficial registrador
Maria da Conceição da Costa Lima

Município/UF
Recife/PE

Endereço
Rua Senador Soares Meirelles Nº111, Casa Amarela
Cep. 52.070.360


OFICIAL

Selo: 0073890.WOT09201401.36922
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

ATO
GRATUITO









SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

FRANQUEADO

CONVÊNIO ECT/SRF 6303

ANDERSON BEZERRA DE MELO

RUA DIONÍSIO CERQUEIRA, 43 CASA - GUABIRABA

RECIFE - PE
52291-150

RR 1 1 7 3 9 7 3 7 1 BR



SEQ. 0006878E

N. DISTR. 080/020810766



N.DISTR. 080/020810766

FICHA CADASTRAL

CPF: 031876024-01

Nome: ANDERSON BEZERRA DE MELO

Nascimento: 14/12/79

Nome da Mãe: AUDENISE BEZERRA DE OLIVEIRA

Endereço:

RUA DIONISIO CERQUEIRA, 43 CASA -
GUABIRABA
52291-150 RECIFE - PE

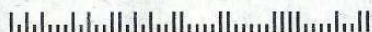
ATENÇÃO: Para maior proteção do seu cartão, dobre
no local indicado, assine e plastifique.

Confira cuidadosamente seus dados cadastrais.
Mantenha seu endereço sempre atualizado.
Para qualquer alteração, compareça a uma
Agência de Correio munido deste Cartão, de
sua identidade e Título Eleitoral.
Isto não lhe trará qualquer despesa adicional.

Secretaria da Receita Federal



CAIXA ECONOMICA FEDERAL
R. SIQUEIRA CAMPOS, 582
PAULISTA - PE
53401-320



ANDERSON BEZERRA DE MELO
R PAUL TERGAT 40
RECIFE - PE
52390-610

JK951002685BR



NSA-1650 OCR.M929F101.D180208.THOM

5787

CAIXA

Chegou seu novo Cartão de Débito CAIXA VISA Electron com chip.

Aproveite!

O seu Cartão de Débito CAIXA VISA Electron com chip oferece mais segurança em suas transações. Além disso, a CAIXA oferece também o envio de uma mensagem para o seu celular toda vez que você pagar compras com seu cartão de débito. Basta se cadastrar no Internet Banking CAIXA, nos terminais de autoatendimento CAIXA ou nos PAE.



ATENÇÃO

caixa.gov.br

- Ao receber o seu cartão, confira se o seu nome está correto e assine no verso, no local indicado. Se você já tiver cadastrado a senha da conta, seu cartão estará pronto pra uso. Caso contrário, procure sua agência para cadastramento.
- Nunca aceite ajuda de terceiros ao utilizar os terminais de autoatendimento ou do Banco24Horas.
- Não escreva no cartão ou junto a ele a sua senha.
- Jamais forneça sua senha a terceiros.
- Nunca digite a sua senha em telefones ou celulares de terceiros, sob qualquer pretexto.
- Se o seu cartão for retido ou ficar preso em algum equipamento de autoatendimento ou do Banco24Horas, não digite novamente a sua senha e ligue para as Centrais de Atendimento.
- Em caso de perda ou roubo, bloqueie imediatamente este cartão pelo SAC CAIXA ou pelo telefone de Atendimento Comercial ou nos terminais das salas de autoatendimento ou diretamente nas agências da CAIXA.
- Seu cartão é pessoal e intransferível e, portanto, o uso por terceiros não é autorizado pela CAIXA. Sua utilização irregular sujeita o titular da conta às penalidades legais.

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento Comercial: 3004 1105 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 726 0505 (Demais Regiões) - Saldo, extrato, solicitação de desbloqueio de talão de cheques, bloqueio de cartão de débito e outros serviços.
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101 - Informações, reclamações, sugestões e elogios.
Ouvidoria: 0800 725 7474



SERVIÇOS NOTARIAIS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE

Bel. Carlos Alberto Ribeiro Roma

Tabelião Interino

Rua Siqueira Campos, nº 100, bairro Santo Antônio - CEP. 50.010-010
Fone: (81) 3035-6900 - CNPJ/MF. nº 11.434.198/0001-38

01

Cartório do Registro Civil da 13ª Zona Judiciária da Capital
Rua Siqueira Campos, nº 100, bairro Santo Antônio - CEP. 50.010-010
Tabelião: Maria da Conceição da Costa Lima

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta
serventia, que confere com o original. Dou fé
Recife, 13 de novembro de 2018 09:08:24

em testemunho

da verdade

Maria da Conceição da Costa Lima (Oficial)

Selo: 0073890 JVL11201802 00193 Valor Total R\$ 4,09



Consulte a autenticidade em: www.jcm.pe.br/validarqrcode

Folha: 068

Prot.: 00057905

ESCRITURA PÚBLICA DE DECLARAÇÃO QUE
ORA FAZEM: **MANOEL SEVERINO DE MELO** e
FABIO SANTANA DA SILVA, TUDO NA FORMA
ABAIXO:

S/A/I/B/A/M todos quantos esta Escritura Pública de Declaração virem que aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (**06/11/2018**), nesta cidade de Recife, Capital do Estado de Pernambuco, neste Tabelionato do 5º Ofício sito à rua Siqueira Campos, nº 94/100, compareceram como Outorgantes Declarantes: **MANOEL SEVERINO DE MELO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1305.007-SSP/PE, inscrito no CPF/MF. sob o nº 173.864.034-53, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga do Nascimento, Casa 02, no bairro de Aldeia dos Camaras, CEP nº 54.789-525, na Cidade de Camaragibe, Estado de Pernambuco, de passagem por esta cidade e **FABIO SANTANA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador da Carteira de Identidade nº 210762626245-MEX/PE, inscrito no CPF/MF. sob o nº 063.038.604-86, residente e domiciliado na Rua Paul Tergat, nº 55-A, no bairro de Guabiraba, CEP. nº 52.390-610, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, ora comparecentes e reconhecidos pelos documentos públicos de identificação exibidos, a mim Escrevente-Juramentada, a órgão do Tabelião, do que dou fé. Então, por eles Outorgantes Declarantes, me foi dito o seguinte:- Nós, **MANOEL SEVERINO DE MELO** e **FABIO SANTANA DA SILVA**, já acima qualificados, "declaramos para os devidos fins de direito, que conhecemos há **09 (nove anos)**, a senhora **ALENE MARIA DA SILVA ARÃO**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da Carteira de Identidade nº 7.915.962--SDS/PE, inscrita no CPF/MF. sob o nº 079.900.004-31, residente e domiciliada na Rua Paul Tergat, nº 40, no bairro de Guabiraba, CEP. nº 52.390-610, nesta Cidade de Recife, Estado de Pernambuco. Que a mesma, convivia maritalmente com o também nosso conhecido o Sr. **ANDERSON BEZERRA DE MELO**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 5.020.090-SSP/PE, inscrito no CPF/MF. sob o nº 031.876.024-01, residente e domiciliado na Rua Paul Tergat, nº 40, no bairro de Guabiraba, CEP. nº 52.390.610, nesta Cidade de Recife, Estado de Pernambuco; faleceu no estado civil de solteiro, no dia **20/10/2018**, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil de Santo Antonio, no Livro **C-25**, às Folhas **224**, sob o termo nº **7358**, e matrícula **076018 01 55 2018 4 00025 224 0007358 31**, emitida em 23/10/2018; os ora Outorgantes Declarantes, **MANOEL SEVERINO DE MELO** e **FABIO SANTANA DA SILVA** declararam ainda que **ALENE MARIA DA SILVA ARÃO** e **ANDERSON BEZERRA DE MELO**, viviam como se casados fossem sob o mesmo teto residindo no seguinte endereço: Rua Paul Tergat, nº 40, no bairro de Guabiraba, CEP. nº 52.390-610, nesta Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, há mais de **09 (nove)** anos. Que o sr. **ANDERSON BEZERRA DE MELO** faleceu em companhia da sra. **ALENE MARIA DA SILVA ARÃO**, e tiveram um filho desta união" **KAYQUE GABRIEL ARÃO DE MELO**. E, por ser a expressão



da verdade, firmamos a presente declaração pública sem coação ou induzimento de pessoa alguma, para que produza em futuro seus devidos efeitos legais. (Os dados ou elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pelo(a)(s) Outorgante(s) e Outorgado(a)(s), que por ele(a)(s) assume(m) total responsabilidade). Dispensada a presença e a assinatura de testemunhas nos termos da legislação vigente. E, de como assim o disse e dou fé, lhe(s) lavrei a presente Escritura por me ser pedida e que depois de lida e achada conforme, aceita(m) e assina(m), do que dou fé. **GUIA DO SICASE Nº 0009512562.** Emolumentos R\$ 147,74 (Lei nº11.404/96), FERC (10%) R\$ 16,42; T.S.N.R. R\$ 32,83, variável entre (0,2%, 0,25% e 0,3%), ISS R\$ 0,00; TOTAL R\$ 196,99 (Lei nº11.404/96). Eu, AUREA CRISTINA ESPINDOLA DA CUNHA, ESCRIVENTE JURAMENTADA, a escrevi, digitei e conferi, do que dou fé. CARLOS ALBERTO RIBEIRO ROMA - Tabelião Interino, subscrevo e assino com o sinal público de que uso. (a.a.) MANOEL SEVERINO DE MELO, FABIO SANTANA DA SILVA, TRASLADADA nesta mesma data, está conforme o seu original ao qual me reporto e dou fé. Obs. Os Traslados deste Tabelionato serão válidos somente com selo de autenticidade e fiscalização, juntamente com a assinatura do Tabelião em Exercício, ou 1ª Substituta CAROLINA EUSTÁQUIO DO NASCIMENTO e 2ª Substituta MARIA EDUARDA DE SOUZA QUEIROZ autorizadas para estes fins, conforme assinaturas enviadas aos Cartórios de Registro Geral de Imóveis para conferência, quando for o caso.

SELO DIGITAL - TJPE: 0074005.TYL10201804.04893
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Em Testº() da verdade.

Maria Eduarda de S. Queiroz
TABELIÃO INTERINO - CARLOS ALBERTO RIBEIRO ROMA
1ª SUBSTITUTA - CAROLINA EUSTÁQUIO DO NASCIMENTO
2ª SUBSTITUTA - MARIA EDUARDA DE SOUZA QUEIROZ

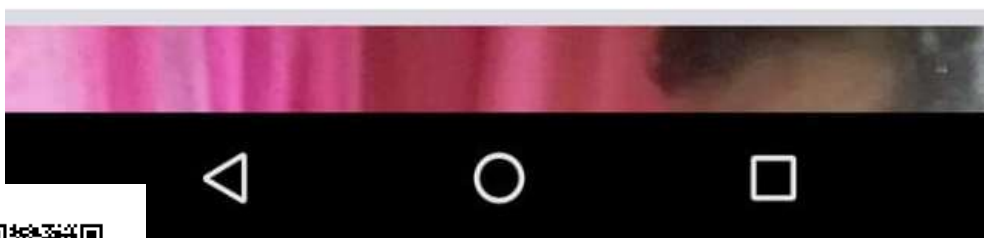


Curtir Comentar Compartilhar



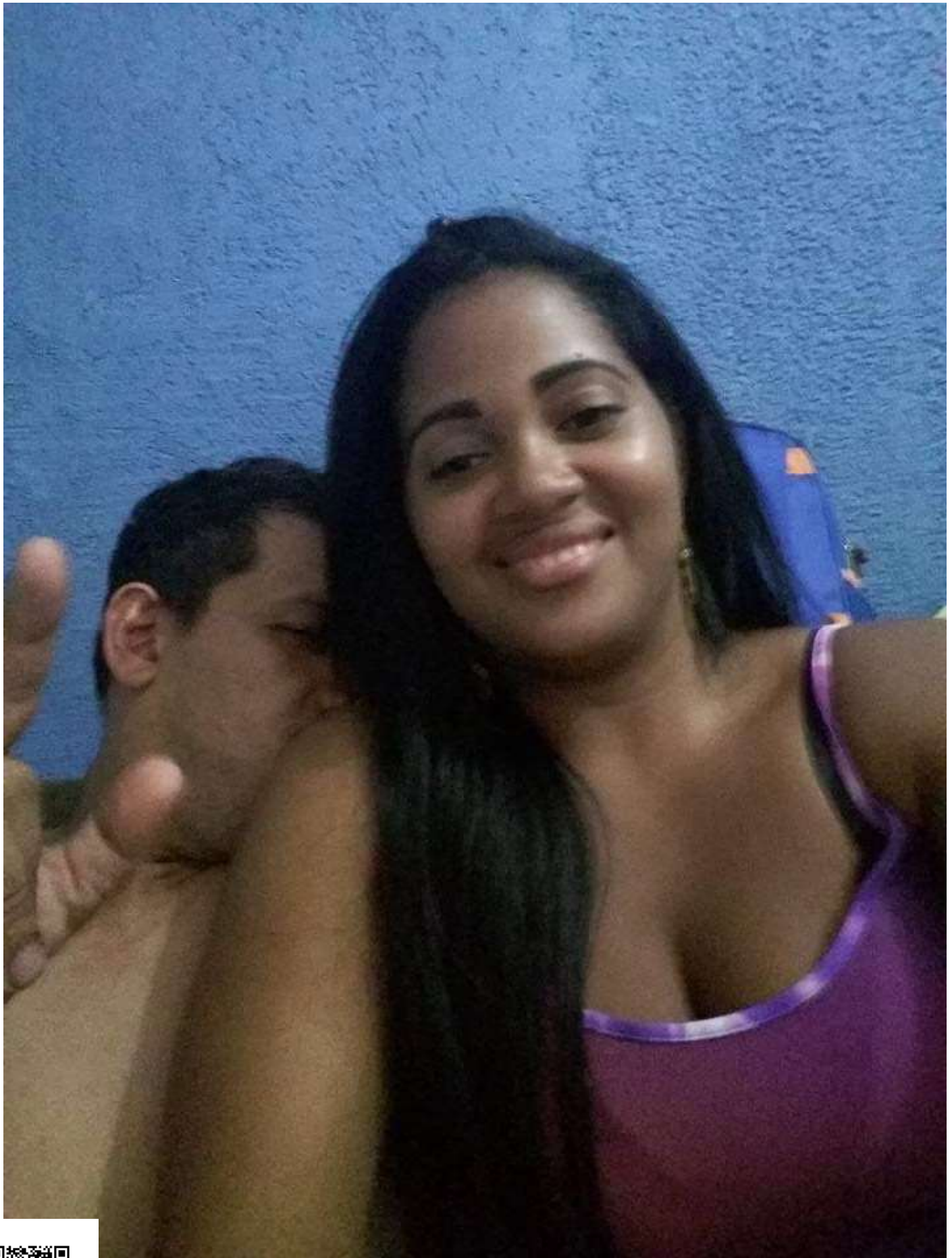
Lynda Souza e outras 2 pessoas

Curtir Comentar Compartilhar

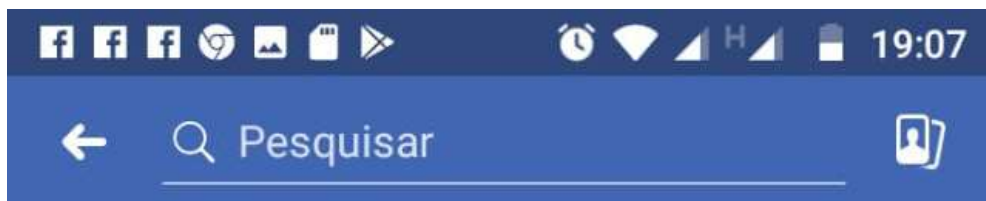












Aline Maria está 😊 se sentindo feliz.



12 de jul de 2014 às 12:52 • 👤

Deus obrigado por tudo..Essa bênção que o senhor me deu..acabei de confirmar to grávida... eu e meu amor anderson estamos muito felizes por essa bênção de Deus





Aline Maria adicionou uma nova foto — 😊 sentindo-se amada.

2 de jun de 2014 às 16:57 • 👥



👍 Iraci Ferreira Filha e outras 9 pessoas 1 comentário



Interaction buttons: Curtir (Like), Comentar (Comment), and Compartilhar (Share).



Aline Maria



18 de mai de 2014 às 17:01 • 2

meus amores



Iraci Ferreira Filha e outras 7 pessoas

Interaction buttons: Curtir (Like), Comentar (Comment), and Compartilhar (Share).



Curtir Comentar Compartilhar



Aline Maria adicionou 7 novas fotos — 😊 sentindo-se maravilhosa com **Iraci Ferreira Filha e Hebert Martins.**

12 de jun de 2014 às 16:30 • 👤

Tudo de bom com a copa



👍 16

2 compartilhamentos

Curtir Comentar Compartilhar



Meus mores

Há 4 anos
Veja suas lembranças >



Aline Maria adicionou 5 novas fotos
— 😊 sentindo-se em paz.

26 de mar de 2015 às 21:58 • 👤

eu e meu papai conversando...rsrsrs



👍 Sinho Do Grau e outras 7 pessoas

👍 Curtir

💬 Comentar

➦ Compartilhar





Aline Maria



5 de mai de 2016 às 13:13 • 2

Amores meu



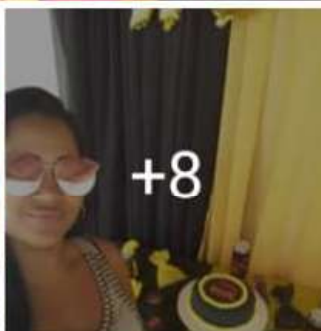


Aline Maria adicionou 12 novas fotos — com **Adélia Menezes**.



17 de dez de 2017 às 21:53 • Recife •

Festa surpresa de amor 🥰🍰 ele amou 🥰💕



Erick Reis e outras 64 pessoas

5 comentários



Curtir



Comentar



Compartilhar



Aline Maria compartilhou o vídeo de **Gustavo Paródias**.



15 de dez de 2017 às 11:00 •





Aline Maria atualizou a foto do perfil dela.



12 de jun às 07:21 •



Atualize sua foto do perfil com este tema de Temas para Fotos ...

EXPERIMENTAR



Rafaella Ferreira e outras 20 pessoas



Curtir



Comentar



Compartilhar



Aline Maria atualizou a foto do



50

4 comentários



Curtir



Comentar



Compartilhar



Aline Maria adicionou 5 novas fotos — 😊 sentindo-se amada.



23 de abr de 2017 às 20:50 • 👤

Amor meu só meu 😍😍😍



48

7 comentários



Curtir



Comentar



Compartilhar





Aline Maria adicionou 2 novas fotos — com **Alene Meury**.

21 de mai de 2017 às 20:12 • 2

Hoje só eu é ele 🥰💕👫❤️



👍❤️ Sinho Do Grau e outras 55 pessoas 2 comentários



Recife, 04 de dezembro de 2018

A(o)
Sr(a). FRANKLIN KELTON DE ARAUJO CRASTO ALBUQUERQUE
RUA EVARISTO DA VEIGA, Nº 166, BL B, AP 803
CASA AMARELA - RECIFE - PE
CEP. 52070-100

REF.: SIN. DPVAT Nº 3180/539473 VIT. ANDERSON BEZERRA DE MELO

Prezado(a) Senhor(a):

Referindo-nos ao sinistro supra, informamos que:

Estamos impossibilitados de proceder com análise da documentação recebida dia 04/12/18 via correios, devido termos constatado o pagamento integral da indenização por Morte no valor de R\$13.500,00 em favor da Sra. Katia Maria dos Santos, como representante legal da filha menor deixada pela vítima Emylle Victoria dos Santos Melo no dia 30/11/2018.

Em caso de dúvidas, estaremos à disposição.

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para qualquer esclarecimento.





Crasto Albuquerque <crastoalbuquerqueadvocacia@gmail.com>

Processo DPVAT - Anderson Bezerra de Melo-3180/539473

DPVAT SAFETY <dpvat@safetycorretora.com>
Para: crastoalbuquerqueadvocacia@gmail.com

4 de dezembro de 2018 17:56

Boa Tarde Dr.Franklin,

Conforme entendimento telefônico, informo que estamos impossibilitados de proceder com análise da documentação recebida em virtude de termos constatado pagamento no valor integral da indenização por Morte de R\$13.500 , e favor da Sra.Katia Maria como representante legal da menor Emylle Victoria.

Deverá manter contato junto a Seguradora Líder para formalizar sobre o ocorrido, no intuito da mesma instar a Sra.Katia para que a mesma devolva de forma administrativa a parte cabível a Companheira e filha menor deixados pela vítima.

Em caso de dúvidas, estaremos á disposição.

SAFETY CORRETORA DE SEGUROS



Anderson Bezerra.docx

42K





Crasto Albuquerque <crastoalbuquerqueadvocacia@gmail.com>

PROCESSOS DPVAT

1 mensagem

upi@upireg.com.br <upi@upireg.com.br>

11 de janeiro de 2019 10:11

Para: CRASTOALBUQUERQUEADVOCACIA@gmail.com

Recife, 11/01/2019

A(o) Sr(a) FRANKLIN KELTON DE ARAUJO CRASTO ALBUQUERQUE

REF.: SIN. DPVAT Nº 3180/539473

VÍTIMA: ANDERSON BEZERRA DE MELO

- Estamos impossibilitados de proceder com análise da documentação recebida dia 04/12/18 via correios, devido termos constatado o pagamento integral da indenização por Morte no valor de R\$13.500,00 em favor da Sra.Katia Maria dos Santos, como representante
- legal da filha menor deixada pela vítima Emylle Victoria dos Santos Melo no dia 30/11/2018.

Em caso de dúvidas, estaremos á disposição.

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,
GRACA

UPI SERVIÇOS DE REGULAÇÃO LTDA
RUA BULHÕES MARQUES, Nº 19 - BOA VISTA - RECIFE/PE - CEP 50060-050 - FONE: (81)3052-6402



31/10/2018

Secretaria de Defesa Social :: INFOPOL



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 028ª CIRCUNSCRIÇÃO - PAULISTA - DP28ªCIRC DIM/8ªDESEC

BOLETIM DE Ocorrência Nº. 18E0118010876

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 20/10/2018 às 16:23

ATROPELAMENTO COM VÍTIMA FATAL - Culposos (Consumado) que aconteceu no dia 20/10/2018 às 08:00

Fato ocorrido no endereço: **BR 101 - PAULISTA/PERNAMBUCO/BRASIL** Próximo a: **BAIRRO DE PARATIBE (BAIRRO), 1, KM 53,1 - Bairro:**

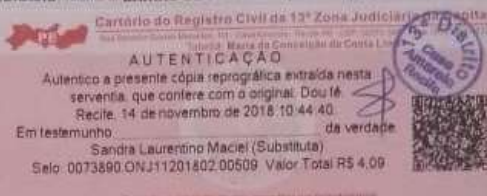
PARATIBE - PAULISTA/PERNAMBUCO/BRASIL
Local do Fato: **VIA PUBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

ARMANDO JANUARIO DA SILVA (AUTOR \ AGENTE)
ANDERSON BEZERRA DE MELO (VITIMA)
THIAGO DURVAL GILA DE PAULA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em
VEICULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a): **ARMANDO JANUARIO DA SILVA**



ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos (Consumado) que aconteceu no dia 20/10/2018 às 08:00

Fato ocorrido no endereço: **BR 101 - PAULISTA/PERNAMBUCO/BRASIL** Próximo a: **BAIRRO DE PARATIBE (BAIRRO), 1, KM 53,1 - Bairro:**

PARATIBE - PAULISTA/PERNAMBUCO/BRASIL
Local do Fato: **VIA PUBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DIEGO RAMOS DE ANDRADE (AUTOR \ AGENTE)
ARMANDO JANUARIO DA SILVA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a): **DIEGO RAMOS DE ANDRADE**
VEICULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a): **ARMANDO JANUARIO DA SILVA**

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s).

ARMANDO JANUARIO DA SILVA (presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe: **MARIA FILOMENA DA CONCEIÇÃO** Pai: **JANUARIO UMBELINO DA SILVA** Data de Nascimento: **8/5/1964** Naturalidade: **SAO CAETANO / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **2611032/SDS/PE (RG), 37076060400 (CPF)**
Estado Civil: **CASADO(A)** Telefones Celulares: **-994228077**

Endereço Residencial: **RUA ALVARO LINS, 701 - CEP: 53000-000 - Bairro: CAIUA - CARUARU/PERNAMBUCO/BRASIL**

THIAGO DURVAL GILA DE PAULA (não presente ao plantão) - NIC: **090480** Sexo: Masculino Mãe: **DILENE DURVAL DE PAULA** Pai: **GILMAR GILA DE PAULA** Data de Nascimento: **10/2/1984** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

Residência: **RUA 81 - ABREU E LIMA/PERNAMBUCO/BRASIL** Próximo a: **BAIRRO DE CAETES III (BAIRRO), 45 - CEP: 55000-000 - Bairro: CAETES III - ABREU E LIMA/PERNAMBUCO/BRASIL**

ANDERSON BEZERRA DE MELO (não presente ao plantão) - NIC: **090463** Sexo: Masculino Mãe: **ALDENIZE BEZERRA DE OLIVEIRA** Pai: **MANOEL SEVERINO DE MELO** Data de Nascimento: **14/12/1979** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **5020090/SS/PE (RG), 03187602401 (CPF)** Estado Civil: **DESCONHECIDO**

Endereço Residencial: **RUA DIONISIO CERQUEIRA, 43 - CEP: 55000-000 - Bairro: GUABIRABA - RECIFE/PERNAMBUCO/BRASIL**

DIEGO RAMOS DE ANDRADE (não presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe: **MARIA LUCIA DOS RAMOS** Pai: **SERGIO RICARDO DE ANDRADE** Data de Nascimento: **11/8/1990** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **07831783440 (CPF)** Estado Civil: **CASADO(A)**

Residência: **4ª TRAV. LINDOLFO COLLOR - PAULISTA/PERNAMBUCO/BRASIL** Próximo a: **BAIRRO DE PARATIBE (BAIRRO), 36 - CEP: 55000-000 - Bairro: PARATIBE - PAULISTA/PERNAMBUCO/BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

VEICULO 1 (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **ARMANDO JANUARIO DA SILVA**, que estava em posse do(a) Sr(a): **ARMANDO JANUARIO DA SILVA**

Categoria/Marca/Modelo: **AUTOMOVEL/GM/510** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **CINZA** - Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **MOL3258 (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO)**

<https://security.sds.pe.gov.br/pernambuco/VisualizaBO.do?idUn=118&idOc=7394865&nroBO=18E0118010876&tipo=simples&natPrincipal=ATRO...> 1/2



VEICULO 2 (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **THIAGO DURVAL GILA DE PAULA**, que estava em posse do(a) Sr(a): **THIAGO DURVAL GILA DE PAULA**

Categoria/Marca/Modelo: **AUTOMOVEL/FIAT/SIENA** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **CINZA** - Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **KIV8182** (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO)

VEICULO 3 (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **DIEGO RAMOS DE ANDRADE**, que estava em posse do(a) Sr(a): **DIEGO RAMOS DE ANDRADE**

Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/YAMAHA/FAZER YS 150 ED** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **BRANCA** - Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **OYV9382** (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO)

Complemento / Observação

ESTA EQUIPE DE PLANTÃO FOI ACIONADA PELO CIODS, PARA AVERIGUAR UMA ATROPELAMENTO COM VITIMA FATAL, NA BR 101, EM PARATIBE. AO CHEGARMOS NO LOCAL, ENCONTRAVA-SE UMA VIATURA DA PRF, COMANDADA PELO AGENTE ADELINO METO, MAT. 1069464, BOP Nº 10694641820101240, QUE NO LOCAL, ENCONTRAVA-SE UMA VITIMA EM ÓBITO, ANDERSON BEZERRA DE MELO, QUE DE ACORDO COM INFORMAÇÕES DA PRF, O SRº ARMANDO JANUARIO, CONDUZIA UMA VEICULO S-10, DE PLACA MOL 3258, SENTIDO RECIFE/ABREU E LIMA, QUANDO COLIDIU EM UMA MOTOCICLETA YAMARA, DE PLACA OYV 9382, PILOTADA POR DIEGO RAMOS DE ANDRADE, QUE FEZ UM CRUZAMENTO PROIBIDO NA PISTA. DEPOIS DA COLISÃO NA MOTOCICLETA, O SRº ARMANDO PERDEU O CONTROLE DO SEU VEICULO E ATROPELOU THIAGO DURVAL GILA, QUE ESTAVA EM PÊ NO ACOSTAMENTO, COM SEU VEICULO SIENA DE PLACA KIV 8182. AO LADO DE THIAGO, ESTAVA UMA OUTRA PESSOA, ANDERSON BEZERRA DE MELO, O QUAL ESTAVA PRESTANDO SOCORRO A THIAGO. ANDERSON TAMBÉM FOI ATROPELADO E VEIO A ÓBITO NO LOCAL, THIAGO DURVAL, FOI SOCORRIDO PARA O HOSPITAL MIGUEL ANRAES, ONDE VEIO A ÓBITO TAMBÉM, DEPOIS DE ALGUMAS HORAS. O MOTOCICLISTA, DIEGO RAMOS, SOFREU UMA FRATURA NO BRAÇO ESQUERDO E ESCORIAÇÕES, SENDO SOCORRIDO PARA O HOSPITAL HAPVIDA DA ILHA DO LEITE. O SRº ARMANDO JANUARIO, TAMBÉM FOI SOCORRIDO PARA A UPA, TENDO RECEBIDO ALTA, POUCAS HORAS DEPOIS. FOI REALIZADO O TESTE DE ETILOMETRO E DEU NEGATIVO PARA ALCOOL, E EM SEGUIDA, FOI CONDUZIDO PARA ESTA DELEGACIA PELOS PATRULHEIROS RODOVIARIOS, ONDE PRESTOU ESCLARECIMENTOS E FOI LIBERADO. A MOTOCICLETA DE DIEGO, FICOU SOB RESPONSABILIDADE DE LEILA ROBERTA LINS, TELEFONE: 984120436, RESIDENTE A 4º TRAV. LINDOLFO COLLOR, Nº 33A. O SIENA, FOI ENCAMINHADO PARA O DEPOSITO DA PRF E A S-10, FICOU SOB RESPONSABILIDADE DE SEVERINO FRANCISCO DA SILVA, RG 24.666.389-3 SSP/SP.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

ARMANDO JANUARIO DA SILVA
(AUTOR \ AGENTE)

B.O. registrado por: **WENDELL VITOR ALVES - MAT. 319735-2** - Matrícula: **319735-2**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



Certidão de Óbito

NOME:

ANDERSON BEZERRA DE MELO

MATRÍCULA:

076018 01 55 2018 4 00025 224 0007358 31

SEXO Masculino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Solteiro, 38 anos
NATURALIDADE Recife-PE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF nº 031.876.024-01, CNH nº 00466254377 DETRAN/PE emitido em 25/11/2016 válido até 25/11/2021	ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de Manoel Severino de Melo e de Aldenize Bezerra de Oliveira. Residência do falecido: Rua Paul Tergat, 40, Recife-PE

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Vinte de outubro de dois mil e dezoito, hora ignorada.

DIA 20	MÊS 10	ANO 2018
------------------	------------------	--------------------

LOCAL DE FALECIMENTO
BR 101, NORTE, PARATIPE, Paulista-PE

CAUSA DA MORTE
Politratismo por Instrumento de Ação Contundente (Acidente de Transito)

SEPULTAMENTO - CREMAÇÃO CEMITÉRIO DE CASA AMARELA - RECIFE - PE	DECLARANTE RODRIGO RIBEIRO MAGALHAES BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRO, CNH nº 01820866508, CPF/MF nº 033.136.504-90, profissão AGENTE FUNERARIO, estado civil solteiro, residente JANGA-PAULISTA-PE
---	---

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MEDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
Dra LAURA PATRÍCIA FERREIRA SABINO, CRM 13537

OBSERVAÇÕES - AVERBAÇÕES
Vide verso.
Emolumentos: R\$ 84,11 + TSNR R\$ 19,79 + FERC R\$ 9,90 + ISS R\$ 4,95 TOTAL = R\$ 118,75.
Digitado por Katia Cristina França do Nascimento
Selo Nº 0076018.XAX10201801.00927; Consulte a Autenticidade do Selo Digital em
www.tjpe.jus.br/selodigital

Nome do Oficial
Cartório de Registro Civil Santo Antonio
Oficial Registrador
Marcos Israel de Oliveira e Silva
Substitutos:
Maria Adelaide de Carvalho de O. e Silva (1ª Substituta)
Rodrigo Carvalho de O. e Silva (2ª Substituto)
Priscila Raquel Carvalho de O. Chalegre (3ª Substituta)
Município/UF
Recife
Endereço
Av. Dantas Barreto 160- 3º andar - Salas 333 e 337

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Recife, 6 de novembro de 2018.

Priscila Raquel Carvalho de O. Chalegre
Oficial(a) do Registro Civil

AAB 724399



Observações / Averbções

Ato registrado no livro C-25, à folha 224, sob o nº 7358. Data do registro: 21 de outubro de 2018. Data do óbito: 20 de outubro de 2018. Profissão do falecido: Autônomo. Data de nascimento do falecido: 14 de dezembro de 1979. Era eleitor. O falecido era solteiro. O Falecido Deixa Bens e dois filhos de nomes: KAYQUE GABRIEL ARAO DE MELO E EMYLLE VICTORIA DOS SANTOS MELO.

RETIFICAÇÃO:: A PRESENTE CERTIDÃO ENVOLVE ELEMENTOS DE RETIFICAÇÃO FEITA NO REGISTRO, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NO ENDEREÇO E NA IDADE DO FALECIDO, E FAZENDO CONSTAR O NOME DOS FILHOS.

O referido, verdade e dou fé.

Recife, 6 de novembro de 2018

Priscila Raquel C. de O. Chabrier



Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Seção B da 31ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA
JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800 - F:()

Processo nº **0003641-95.2019.8.17.2001**

AUTOR: ALENE MARIA DA SILVA ARAO, KAYQUE GABRIEL ARAO DE MELO

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

DESPACHO

Segundo o art. 5º, LXXIV da Constituição Federal, “o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita **aos que comprovarem insuficiência de recursos**”.

Nesse contexto, percebendo este Juiz a grande quantidade de feitos em que se requer o benefício da justiça gratuita, registrando que, na hipótese dos autos, a parte autora ingressou em juízo acompanhada de advogado particular (o que desnatura, em princípio, a presunção de insuficiência de recursos) e que apresenta outros indícios de possuir renda de modo a arcar com as custas processuais, determino que complemente a prova de sua incapacidade econômica no prazo de 15(quinze) dias.

Decorrido o prazo fixado na presente decisão sem que tenha sido produzida a prova ordenada ou pagas as custas, retornem os autos.

RECIFE, 22 de janeiro de 2019

Gildenor Eudócio de Araújo Pires Júnior

Juiz de Direito





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA
JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 31ª Vara Cível da Capital

Processo nº 0003641-95.2019.8.17.2001

AUTOR: ALENE MARIA DA SILVA ARAO, KAYQUE GABRIEL ARAO DE MELO

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Seção B da 31ª Vara Cível da Capital, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID 40261510, conforme segue transcrito abaixo:

" DESPACHO Segundo o art. 5º, LXXIV da Constituição Federal, "o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos". Nesse contexto, percebendo este Juiz a grande quantidade de feitos em que se requer o benefício da justiça gratuita, registrando que, na hipótese dos autos, a parte autora ingressou em juízo acompanhada de advogado particular (o que desnatura, em princípio, a presunção de insuficiência de recursos) e que apresenta outros indícios de possuir renda de modo a arcar com as custas processuais, determino que complemente a prova de sua incapacidade econômica no prazo de 15(quinze) dias. Decorrido o prazo fixado na presente decisão sem que tenha sido produzida a prova ordenada ou pagas as custas, retornem os autos. RECIFE, 22 de janeiro de 2019 Gildenor Eudócio de Araújo Pires Júnior Juiz de Direito"

RECIFE, 29 de janeiro de 2019.

DIANA GONCALVES BOTELHO
Diretoria Cível do 1º Grau



Petição em anexo.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 31ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
RECIFE - PE.

Processo nº: 0003641-95.2019.8.17.2001

ALENE MARIA DA SILVA ARÃO e KAYQUE GABRIEL ARÃO DE MELO, já devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, que movem contra **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, através de seu advogado que este subscreve, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, complementar prova de sua incapacidade econômica, para fins de obter a concessão dos benefícios da justiça gratuita.

Para isto juntam aos autos da presente demanda a cópia da Carteira de Trabalho – CTPS da Sra. Alene Maria da Silva Arão, que comprova que a demandante se encontra em situação de desemprego, não possuindo renda fixa alguma para manter a sua subsistência e de seu filho, bem como não possui condições financeiras para arcar com custas processuais sem prejuízo do seu sustento ou de sua família.

Na oportunidade reitera o pedido de concessão de Justiça Gratuita pelos fatos e fundamentos supracitados.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Recife, 30 de janeiro de 2019.

Franklin Crasto Albuquerque

OAB/PE 45.858

Rua da Regeneração, nº 541, Sala 02, Água Fria, Recife –PE.
F. 81 9 9507-0831 / 81 9 8506-0418, E-mail: crastoalbuquerqueadvocacia@gmail.com



você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Monitore ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreendida, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA, e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Converse e discussão no trabalho predisponem a acidentes pela distração.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes.

Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho.

Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

040544

000084

Número.....Série.....



ASSINATURA DO PORTADOR

Assinatura manuscrita: Aparecida Maria da Silva



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Aline Maria da Silva Araújo
 Loc. Nasc. Maricá Est. PE Data 01/05/1990
 Filiação Mãe: Aline Maria da Silva Araújo
 Doc. N.º 010044 Paulista, PE, 1/05/1990

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. N.º
 Exp. em / / Estado
 Obs.

DRT-PE

Partida de Aline Maria da Silva Araújo

Assiste: Franklin Kelton de Araújo Crasto Albuquerque

Assinatura do Registrário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome.....
 Doc.
 Nome.....
 Doc.
 Nome.....
 Doc.
 Est. Civil.....
 Doc.
 Est. Civil.....
 Doc.
 Nascimento.....
 Doc.

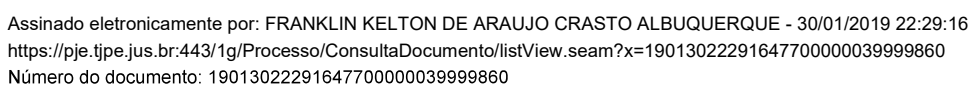


Registrado em / / como
 Nº Liv. Fls. Data
 DRT
 Ass. do Funcionário

Registrado em / / como
..... sob
Nº Liv. Fis. Data
DRT Ass. do Funcionário

CARTEIRAS ANTERIORES

Número	Série	Data da Entrega
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CNPJ/MF

Rua N°

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

..... CBO n°

Data admissão..... de de

Registro n° Fls./Ficha

Remuneração especificada

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°

Data saída de de

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°

Com. Dispensa CD N°

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CNPJ/MF

Rua N°

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

..... CBO n°

Data admissão..... de de

Registro n° Fls./Ficha

Remuneração especificada

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°

Data saída de de

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°

Com. Dispensa CD N°



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CNPJ/MF

Rua N°

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

CBO n°

Data admissão..... de de

Registro n° Fls./Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°

Com. Dispensa CD N°

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CNPJ/MF

Rua N°

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

CBO n°

Data admissão..... de de

Registro n° Fls./Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°

Com. Dispensa CD N°

